



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1513/2025

Concede **07** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Josiane Borges dos Santos**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **07 (sete)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Josiane Borges dos Santos, 24678, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Agricultura e Pecuária (efetivo)**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD